



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 41 /2022
De 01 de dezembro de 2022.

Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o que estabelece o parágrafo 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Presidente:

a) CLEUMA NEVES DE MACÊDO;

II – Membros:

b) JORGE ALVES SANTOS

c) CLAUDICE MANUELA DA SILVA PEREIRA.

Art. 2º Delegar competência à Comissão de Licitação para assinar e divulgar os Editais de Licitação, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Para os fins previstos na Lei nº 8.666/1993, a autoridade superior é o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE UAUÁ,
ESTADO DA BAHIA, em 01 de dezembro de 2022.

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá – Bahia.